



EDITAL

PROCESSO DE MUDANÇA DE TURNO DE ALUNOS DO COLÉGIO SANTA MARIA MINAS – UNIDADE FLORESTA

A Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas estabelece as normas para o Processo de Mudança de Turno na Unidade Floresta, para o ano de 2020.

1 SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO

1.1 Período e local

No período de **24/06/2019** a **28/06/2019**, na Secretaria da Unidade de Ensino, no horário das **8h às 17h**, exceto aos finais de semana e feriados.

1.2 Vagas

1.2.1 A mudança de turno estará condicionada à existência de vaga no turno, indicado na solicitação, para a Educação Infantil e 1º ao 7º Ano do Ensino Fundamental.

1.2.2 O processo de mudança de turno para o ano letivo de 2020 destina-se ao aluno do Colégio Santa Maria Minas – Unidade Floresta, **veterano, matriculado e frequente no corrente ano letivo.**

1.2.3 Para o atendimento da solicitação, terá preferência, sucessivamente, o aluno que atender aos seguintes critérios:

- 1) ter irmão matriculado na Unidade de Ensino, no turno solicitado;
- 2) mudança de horário de trabalho dos responsáveis;
- 3) de acordo com a ordem de solicitação.

1.2.4 Em caso de não disponibilidade de vaga no turno pretendido, o aluno que solicitou a mudança de turno no prazo estipulado terá seu nome inserido, durante o período destinado ao Processo de Mudança de Turno, na Lista de Espera, disponível na Secretaria da Unidade de Ensino. Na ocorrência de vaga, a Secretaria da Unidade de Ensino entrará em contato com os responsáveis pelo aluno.

1.2.5 Serão recebidos pedidos de transferência de turno de alunos frequentes, em 2019, na Educação Infantil e no 1º ao 6º Ano do Ensino Fundamental.

1.3 Procedimentos para a solicitação

1.3.1 O Representante Legal ou aquele autorizado por ele, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, deverá solicitar, por escrito, pessoalmente, na Secretaria da Unidade de Ensino, a mudança de turno do aluno.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 Do resultado do Processo

2.1.1 O resultado da solicitação de mudança de turno será informado pela Secretaria da Unidade de Ensino ao Representante Legal, a partir de 08/07/2019.

2.1.2 A solicitação de mudança de turno é válida para o ano letivo de 2020.

2.1.3 Caso o Representante Legal desista da mudança de turno, deverá comunicar, por escrito, à Unidade de Ensino.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Serão incorporadas a estas orientações, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santa Maria Minas.

3.2 Para conhecimento do público, estas orientações encontram-se disponíveis na Secretaria da Unidade de Ensino.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade de Ensino e/ou Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2019.

Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas